

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
J. O. M. C. Construção Civil Ltda. - ME J. O. M. C. Constucoes Rua Avaetes, 499 - Santa Cruz PQ Resid. CEP 85806-380 - Fone: 00 - Cascavel - PR CONTAVELCONTABILIDADE@GMAIL.COM Inscrição Municipal 9216800 - CPF/CNPJ 22.976.582/0001-89					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 10/08/2017 14:29:40		Código de Verificação de Autenticidade 82 55 B2	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 12	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07		Inscrição Municipal 6585900		Razão Social Município de Cascavel	
Endereço Rua Paraná		Número 5000		Complemento Centro	
CEP 85810-010		Cidade / UF Cascavel / PR		Telefone (45)3321-2020	
e-mail					
Descrição dos Serviços					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAO FRANCISCO. TOMADA DE PREÇO 26/2016. MATERIAL: 31.847,68 MÃO DE OBRA: 14.331,46					
<i>Emp. 3350117</i> <i>PC. 36809</i> <i>Marcia Aparecida Baldini</i> Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação 					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 70200 - 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou ...		Alíquota 2,00		Item da LC116/2003 702	
Cód. Nacional Atividade Econômica 4120400					
Valor Total dos Serviços R\$ 46.179,14		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 46.179,14		Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Sim	
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 1.576,46	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 923,58					
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 43.679,10	
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

Recebido
15/08/17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ATESTO

Atesto que os produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura foram entregues de acordo com o especificado na presente Nota Fiscal.

Em: 11 / 08 / 2017

Nome:

Angela Cláudia Siqueira Thome

Matrícula 12707-4

Assinatura:

Eng.º Civil

CREA 5060759688-D

Nome:

Tiago A. Cardoso

Matrícula 25320-0

Assinatura:

Tiago Cardoso

Nome:

Roberto B. Santos

Matrícula 29341-5

Assinatura:

Roberto Bruno dos Santos

Conferido Decreto Municipal nº 11.445/2013

Verificar Autenticidade da NFS-e**Emissor:**

J. O. M. C. Construção Civil Ltda. - ME

Data de Emissão:

10/08/2017 14:29:40

Serie:

NFS-e - Nota Eletronica de Serviços

Nº do Documento:

12

Status:

DOCUMENTO FISCAL VALIDO.

Visualizar: Imprimir Voltar

OBRA: CMEI SÃO FRANCISCO

CONTRATO EMPREITADA
PRAZO
LOCAL: MANUTENÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO

Nº

045/2017

DATA INÍCIO

28/04/17

DATA

16/03/17

DATA TÉR.

28/07/17

MEDICÃO DOS SERVIÇOS
ORÇAMENTO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,75	3,75	100,00%	1,54%	287,43	1.077,86	1.077,86	0,00
	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACÚSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2,00	2,00	100,00%	0,94%	327,03	654,06	654,06	0,00
2	ESQUADRIAS (SALAS :ATIVIDADES 02 E 03, HALL E COZINHA)									
	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	6,00	6,00	100,00%	0,07%	8,61	51,64	51,64	0,00
	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2,00	100,00%	1,31%	458,67	917,33	917,33	0,00
	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMIOCA 1A, 110X210X3CM, DUAS FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANÉIS	UN	2,00	2,00	100,00%	3,06%	1.069,08	2.138,16	2.138,16	0,00
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MÉDIO. REF. LA FONTE, LINHA RESIDENCE, CONJ 236 (MAÇANETA 236, ROSETA 303)	UN	4,00	4,00	100,00%	0,71%	124,85	499,41	499,41	0,00
	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCAÇÃO	UN	4,00	4,00	100,00%	0,33%	57,93	231,71	231,71	0,00
	PINTURA EM MADEIRA, ACABAMENTO ACETINADO, C/RESINA ALQUIDICA, FILTRO SOLAR E CAPACIDADE HIDRO-REPELENTE, TRES DEMAOS. REF SHERWIN-WILLIAMS VERNIZ PREMIUM	M2	23,94	23,94	100,00%	0,57%	16,67	398,98	398,98	0,00
3	PISO / CALÇADA									
3.1	PISO DE MADEIRA (TACO)									
	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	15,00	15,00	100,00%	0,10%	4,67	70,01	70,01	0,00
	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA E PREGO	M2	15,00	15,00	100,00%	0,96%	44,86	672,95	672,95	0,00
	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	17,30	17,30	100,00%	0,24%	9,56	165,30	165,30	0,00
	RASPAGEM / CALAFETAÇÃO TACOS MADEIRA	M2	126,96	126,96	100,00%	3,09%	17,04	2.163,78	2.163,78	0,00
	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO ACETINADO SOBRE TACOS, 3 DEMAOS, REF. RESILUMI VERNIZ-PU	M2	126,96	126,96	100,00%	3,19%	17,58	2.231,45	2.231,45	0,00
3.2	COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO (C/ PAVER) E CALÇADA EM CONCRETO AO LADO DA CENTRAL DE GLP									
	RETIRADA DE MEIO FIO C/ REMOÇÃO	M	6,50	6,50	100,00%	0,06%	6,53	42,42	42,42	0,00
	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	2,40	2,40	100,00%	0,20%	59,41	142,58	142,58	0,00
	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER PRENSADO NATURAL 10 CM x 20 CM x 6 CM, Fck=35MPa, SOBRE LASTRO DE PÓ DE PEDRA E=5 CM, REJUNTADO COM AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11,40	11,40	100,00%	0,87%	53,46	609,40	609,40	0,00
	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 80 X 25X8CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	6,50	6,50	100,00%	0,46%	49,70	323,04	323,04	0,00
4	COBERTURA/ BEIRAL									
4.1	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS E INSTALAÇÃO DO RUFO									
	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	40,26	40,26	100,00%	0,27%	4,76	191,56	191,56	0,00
	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	40,26	40,26	100,00%	1,59%	27,53	1.108,52	1.108,52	0,00
	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	6,00	6,00	100,00%	0,41%	47,24	283,45	283,45	0,00
4.2	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO MADEIRA POR PVC (BEIRAL)									
	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TÁBUAS	M2	51,96	51,96	100,00%	0,76%	10,26	532,95	532,95	0,00
	FORRO DE PVC L=10CM, INCLUSIVE ACABAMENTO TIPO "MOLDURA" E ENTARUGAMENTO C/CAIBRO 5 X 5CM E TABUA REGIONAL DE 2,5 X 10CM	M2	51,96	51,96	100,00%	5,71%	76,79	3.990,06	3.990,06	0,00
	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	75,50	75,50	100,00%	3,00%	27,77	2.096,48	2.096,48	0,00
	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NÍVELADOR BRANCO	M2	22,65	22,65	100,00%	0,69%	21,18	479,66	479,66	0,00
5	CORREÇÃO EM ALVENARIA									
5.1	CORREÇÃO DE FISSURAS NO TETO (COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E DESPENSA) COM INSTALAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REBOCO.									
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ARGAMASSADO	M2	3,00	3,00	100,00%	0,03%	6,80	20,40	20,40	0,00
	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	M2	3,00	3,00	100,00%	0,01%	3,37	10,10	10,10	0,00
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	3,00	3,00	100,00%	0,20%	46,75	140,24	140,24	0,00
	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	9,90	9,90	100,00%	0,23%	16,16	159,97	159,97	0,00

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
5.2	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO P/JUNTAS DE DILATAÇÃO EM CANTONEIRA ALUMÍNIO 2" x 2" x 1/8"	M	9,90	9,90	100,00%	0,44%	30,78	304,76	304,76	0,00
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	3,00	3,00	100,00%	0,08%	19,32	57,95	57,95	0,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, REF. CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	M2	3,00	3,00	100,00%	0,05%	11,26	33,77	33,77	0,00
	CORREÇÃO FISSURAS E PINTURA NAS PAREDES DA DESPENSA									
	FECHAMENTO DE FISSURAS E TRINCAS C/ MÁSTIQUE ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA C/ APLICAÇÃO DE TELA DE POLIÉSTER, Ref. SUVINIL SELATRINCA	M2	6,00	6,00	100,00%	0,08%	9,40	56,39	56,39	0,00
	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	22,08	22,08	100,00%	0,23%	7,18	158,45	158,45	0,00
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	22,08	22,08	100,00%	0,35%	11,22	247,72	247,72	0,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, REF. CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	M2	22,08	22,08	100,00%	0,32%	9,98	220,45	220,45	0,00
6	LIGAÇÃO ÁGUA PLUVIAL									
6.1	SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE QUEDA, COM SAÍDA DA CALHA EM 45°									
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	13,55	13,55	100,00%	0,41%	20,97	284,13	284,13	0,00
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	2,00	100,00%	0,04%	14,89	29,77	29,77	0,00
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	4,00	100,00%	0,09%	15,31	61,26	61,26	0,00
	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	2,00	100,00%	0,03%	10,43	20,85	20,85	0,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X130CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	0,49%	346,00	346,00	346,00	0,00
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	2,55	2,55	100,00%	0,24%	65,43	166,84	166,84	0,00
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	0,45	0,45	100,00%	0,04%	65,43	29,44	29,44	0,00
	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	3,30	3,30	100,00%	0,06%	13,66	45,09	45,09	0,00
	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	2,17	2,17	100,00%	0,09%	28,61	62,09	62,09	0,00
	REPOSIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER) SOBRE COXIM AREIA	M2	1,00	1,00	100,00%	0,02%	13,72	13,72	13,72	0,00
7	LIGAÇÃO DE ESGOTO E ATERRO DOS SUMIDOUROS									
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	22,13	22,13	100,00%	2,07%	65,43	1.447,94	1.447,94	0,00
	DESTOCAMENTO MANUAL DE ÁRVORES, Ø ENTRE 30 E 50CM, C/RETIRADA	UN	2,00	2,00	100,00%	0,49%	171,31	342,63	342,63	0,00
	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	51,00	51,00	100,00%	1,12%	15,34	782,34	782,34	0,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X120CM EM ALVENARIA, INCL. TAMPA EM CONCRETO ARMADO - EXECUÇÃO	UN	4,00	4,00	100,00%	1,76%	307,67	1.230,68	1.230,68	0,00
	REPOSIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER)	M2	4,00	4,00	100,00%	0,08%	13,72	54,86	54,86	0,00
	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	22,13	22,13	100,00%	0,91%	28,61	633,21	633,21	0,00
	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (TAMPAS DE SUMIDOUROS E FOSSA SÁPTICA)	M3	1,33	1,33	100,00%	0,50%	261,43	347,70	347,70	0,00
	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	38,50	38,50	100,00%	3,14%	57,08	2.197,70	2.197,70	0,00
	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	14,00	14,00	100,00%	0,13%	6,54	91,55	91,55	0,00
	CAIXA DE GORDURA (CONF. PROJETO)									
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	2,51	2,51	100,00%	0,23%	65,43	164,23	164,23	0,00
	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,17	1,17	100,00%	0,07%	40,90	47,85	47,85	0,00
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,21	0,21	100,00%	0,02%	76,90	16,15	16,15	0,00
	LASTRO DE BRITA	M3	0,10	0,10	100,00%	0,01%	63,10	6,31	6,31	0,00
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,45	0,45	100,00%	0,20%	304,29	136,93	136,93	0,00
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,45	0,45	100,00%	0,06%	90,45	40,70	40,70	0,00
	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	38,50	38,50	100,00%	0,37%	6,79	261,26	261,26	0,00
	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	9,62	9,62	100,00%	0,66%	48,33	464,97	464,97	0,00

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	9,05	9,05	100,00%	0,11%	8,26	74,71	74,71	0,00
	ALÇAPÃO EM FERRO 85X42,5CM, CHAPA AÇO #14 (2MM), INCLUSO FERRAGENS, CONTRAMARCO/CANTONEIRAS 1X1/8" E PORTA CADEADO COM ACABAMENTO ZINCADO	UN	2,00	2,00	100,00%	0,24%	83,63	167,26	167,26	0,00
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS	M2	1,48	1,48	100,00%	0,03%	16,35	24,20	24,20	0,00
	PINTURA TINTA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM COMPRESSOR DE AR	M2	1,48	1,48	100,00%	0,05%	21,88	32,38	32,38	0,00
8	SISTEMA GLP									
8.1	DEMOLIÇÃO CENTRAL GLP									
	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,67	0,67	100,00%	0,19%	199,93	133,95	133,95	0,00
8.2	CENTRAL GLP (A TUBULAÇÃO PERMANECERÁ A MESMA)						0,00			
	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	6,00	6,00	100,00%	0,46%	53,22	319,33	319,33	0,00
	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	13,67	13,67	100,00%	0,91%	46,80	639,76	639,76	0,00
	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	41,00	41,00	100,00%	0,40%	6,79	278,23	278,23	0,00
	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	3,00	3,00	100,00%	0,03%	6,62	19,85	19,85	0,00
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,71	0,71	100,00%	0,31%	304,29	216,05	216,05	0,00
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,71	0,71	100,00%	0,09%	90,45	64,22	64,22	0,00
	PORTAO DE ABRIR, 01 FOLHA, 1,20M X 190M, QUADRO EM CANTONEIRA DE 1" PARA CHUMBAMENTO NO CONCRETO, PORTA EM PERFIL 25X50mm, REFORÇO NO MEIO COM MESMO PERFIL, FECHAMENTO INTERNO COM BARRAS LISAS DE 8mm (PADRÃO "XIZADO"), ESPAÇADO A CADA 10cm, SOLDADAS, INCLUSO FERRAGENS (A PORTA DEVERÁ POSSUIR 02 LOCAIS PARA CADEADO, 04 DOBRADIÇAS E MAÇANETA).	M2	2,28	2,28	100,00%	1,15%	352,30	803,24	803,24	0,00
	GRADE METÁLICA COM QUADRO EXECUTADO C/ CANTONEIRAS 3/4", FECHAMENTO INTERNO C/ BARRAS DE 5/16" (8mm), ESPAÇADAS A CADA 10cm, PADRÃO "XIZADO", SOLDADAS, ORELHAS SOLDADAS NA CANTONEIRA	M2	0,91	0,91	100,00%	0,29%	220,53	200,68	200,68	0,00
	LASTRO DE BRITA	M3	0,03	0,03	100,00%	0,00%	63,10	1,89	1,89	0,00
	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,78	0,78	100,00%	0,03%	26,36	20,56	20,56	0,00
	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,78	0,78	100,00%	0,05%	43,04	33,57	33,57	0,00
	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	17,90	17,90	100,00%	0,63%	24,58	440,04	440,04	0,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M2	17,90	17,90	100,00%	0,36%	14,14	253,18	253,18	0,00
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS	M2	7,60	7,60	100,00%	0,18%	16,35	124,29	124,29	0,00
	PINTURA TINTA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM COMPRESSOR DE AR	M2	7,60	7,60	100,00%	0,24%	21,88	166,28	166,28	0,00
9	RAMPA DE ACESSO									
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,73	1,73	100,00%	0,50%	199,93	346,51	346,51	0,00
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,46	2,46	100,00%	0,27%	76,90	189,39	189,39	0,00
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	15,90	15,90	100,00%	1,49%	65,43	1.040,32	1.040,32	0,00
9.2	RECONSTRUÇÃO DA RAMPA									
	MURO DE ALVENARIA H=100CM, ESTACA Ø20CM, H=3,0M, ESPERAS 2,0M X 3 X 8MM, ESTRIBO 5,0MM CADA 15CM; BALDRAME 12X30CM ENTERRADO FERRO 4X8,0MM, ESTRIBO 5,0MM CADA 15CM; PILARES 12X20CM CADA 2,0M, FERRO 4X8MM, ESTRIBO 5,0 CADA 15CM, ALVENARIA 1/2 VEZ ATÉ 90CM, VIGA AMARRAÇÃO H=10x10CM, FERRO 6,3MM, ESTRIBO 5,0 CADA 8CM, INCLUSO CHAPISCO E EMBOÇO	M2	22,61	22,61	100,00%	6,51%	201,51	4.556,21	4.556,21	0,00
	LASTRO DE BRITA	M3	0,83	0,83	100,00%	0,07%	63,10	52,44	52,44	0,00
	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	27,70	27,70	100,00%	3,09%	78,00	2.160,60	2.160,60	0,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	45,22	45,22	100,00%	0,23%	3,56	161,07	161,07	0,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	45,22	45,22	100,00%	0,65%	9,98	451,48	451,48	0,00
	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	13,58	13,58	100,00%	0,56%	28,61	388,56	388,56	0,00
	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE E/OU GUARDA CORPO H=92CM E H=70CM, CORRIMÃO D=1.1/2", INCL PINTURA AUTOMOTIVA / FUNDO FOSFATIZANTE	M	26,50	26,50	100,00%	3,87%	102,10	2.705,70	2.705,70	0,00

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
	GUARDA-CORPO COM FECHAMENTO EXTERNO EM TUBO Ø1 1/2", CHP 14, FECHAMENTO INTERNO EM TUBO Ø3/4", ESPAÇAMENTO MÁXIMO 11CM, INCL PINTURA AUTOMOTIVA / FUNDO FOSFATIZANTE	M2	18,80	18,80	100,00%	7,34%	273,00	5.132,40	5.132,40	0,00
	PISO TÁTIL DE CONCRETO ALERTA 25X25X2CM VERMELHO. REF. TOTAL ACESSIBILIDADE, LINHA DURABLE (CONCRETO)	M	8,00	8,00	100,00%	0,34%	29,73	237,85	237,85	0,00
10	TRANSPORTE DE MATERIAIS									
	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHÃO BASCULANTE C/ CACAMBA DE 6,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	M3	37,78	37,78	100,00%	1,16%	21,40	808,38	808,38	0,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA									
11.1	ENTRADA DE ENERGIA									
	RETIRADA DE PADRÃO ANTIGO, INCLUSIVE POSTE	UN	1,00	1,00	100,00%	0,08%	57,30	57,30	57,30	0,00
	ENTRADA ENERGIA PADRAO COPEL, C/SAÍDA SUBTERRANEA 3X83A COMP. INCL. SUB. FIAÇÃO E TUB. TELEFONICA	CJ	1,00	1,00	100,00%	2,57%	1.798,04	1.798,04	1.798,04	0,00
11.2	IMPLANTAÇÃO						0,00			
	REMOCAO DE FIAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA	M	350,00	350,00	100,00%	0,12%	0,25	86,45	86,45	0,00
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	425,00	425,00	100,00%	5,53%	9,10	3.867,50	3.867,50	0,00
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	150,00	100,00%	0,59%	2,77	415,35	415,35	0,00
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	125,00	125,00	100,00%	0,88%	4,93	615,88	615,88	0,00
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00	9,00	100,00%	0,15%	11,71	105,42	105,42	0,00
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	75,00	100,00%	0,93%	8,66	649,35	649,35	0,00
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	3,00	100,00%	0,08%	18,85	56,55	56,55	0,00
	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00	4,00	100,00%	0,73%	127,96	511,84	511,84	0,00
	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	75,00	100,00%	0,13%	1,22	91,65	91,65	0,00
	CABO MANGA CFTV TRANÇADO 4 VIAS C/ MALHA 75%	M	75,00	75,00	100,00%	0,49%	4,52	339,30	339,30	0,00
11.3	CONJ. VIDEO PORTEIRO (INT. E EXTERNO) C/ PROTETOR ANTI-VANDALISMO E ACIONADOR FECHADURA RIVOLT	CJ	1,00	1,00	100,00%	0,69%	481,00	481,00	481,00	0,00
	BLOCO ÚNICO									
	REMOCAO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	0,01%	10,39	10,39	10,39	0,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, 40 POLOS, COM BARRAMENTO TERMORRETRATIL TRIFÁSICO, NEUTRO E ATERRAMENTO, INC CONEXÕES - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	0,71%	498,75	498,75	498,75	0,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN 16A CURVA C. FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4,00	100,00%	0,07%	11,95	47,79	47,79	0,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN 25A CURVA C. FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	8,00	8,00	100,00%	0,14%	11,95	95,58	95,58	0,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN 32A CURVA C. FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	5,00	5,00	100,00%	0,39%	55,12	275,60	275,60	0,00
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN 63A CURVA C. FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	0,15%	103,70	103,70	103,70	0,00
	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, DPS VCL 175V/8KA	UN	4,00	4,00	100,00%	0,26%	44,67	178,67	178,67	0,00
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	200,00	100,00%	0,78%	2,73	546,00	546,00	0,00
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	150,00	100,00%	1,11%	5,16	774,15	774,15	0,00
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	30,00	100,00%	0,06%	1,37	40,95	40,95	0,00
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	12,00	100,00%	0,03%	1,63	19,50	19,50	0,00
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	10,00	100,00%	0,23%	16,41	164,06	164,06	0,00
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	50,00	100,00%	0,35%	4,95	247,65	247,65	0,00
	ELETRODUTO DE Fº DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	100,00	100,00%	2,23%	15,60	1.560,00	1.560,00	0,00
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	25,00	100,00%	0,54%	15,18	379,60	379,60	0,00
	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE 220V 4400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	1,00	100,00%	0,24%	170,98	170,98	170,98	0,00
	EXAUSTOR AXIAL P/ COZINHA 1/5HP 127V C/ CHAVE LIGA/DESLIGA E TELA MOSQUETEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM ALVENARIA	CJ	1,00	1,00	100,00%	0,41%	286,29	286,29	286,29	0,00
	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V 5400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	4,00	4,00	100,00%	0,58%	101,69	406,74	406,74	0,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	0,21%	146,39	146,39	146,39	0,00
	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00	25,00	100,00%	0,04%	1,20	29,90	29,90	0,00
	CABO UTP MULTI-LAN 24AWG 4 PARES CAT.5E	M	50,00	50,00	100,00%	0,26%	3,67	183,30	183,30	0,00
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4,00	100,00%	0,09%	15,18	60,74	60,74	0,00
	TOMADA CONJUGADA P/ LÓGICA RJ45 E TELEFONE RJ11 C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4,00	100,00%	0,15%	25,51	102,02	102,02	0,00

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
12	LIMPEZA GERAL									
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	225,00	225,00	100,00%	0,68%	2,12	476,78	476,78	0,00
TOTAL EXECUTADO (%)						100,00%	TOTAIS	69.934,89	69.934,89	0,00
Eng.ª Civil Ângela Cláudia Siqueira Thomé CREA-PR 759.688/D Técnico SESOP							VALOR TOTAL CONTRATO	69.934,89		
							MEDIÇÃO ACUMULADA	69.934,89		
							TOTAL ANTERIOR	23.755,75		
							VALOR DESTA MEDIÇÃO	46.179,14		


 Ângela Cláudia Siqueira Thomé
 Eng.ª Civil
 CREA 50607590/PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20171384115
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: PAULO HENRIQUE GAVANSKI (CPF:053.359.979-23)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL

Endereço: R PARANA 5000 CENTRO

CEP: 85810011 CASCAVEL PR Fone:

Local da Obra/Serviço: R MATINHOS 176

PERIOLO - CASCAVEL PR

Nº Carteira: PR-149944/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 61402

CPF/CNPJ: 76.208.867/0001-07

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	009	EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

CEP: 85817080

Quadra:9

Lote:28

Dimensão

72 M2

Área Existente

72 M2

Guia N
ART Nº
20171384115

Dados Compl.

0

Data Início

05/05/2017

Data Conclusão

05/08/2017

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Vir Taxa

R\$ 214,62

Entidade de Classe

0

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310

03/04/2017

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: PAULO HENRIQUE GAVANSKI
Guia referente à ART 20171384115
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL

CAIXA		10490.81290 43010.200244 01713.841151 4 71280000021482	
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002017138411-5	13/04/2017	R\$ 214,82

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

103-802033502-0

13/ABR/2017

HORA DF 14:18:52

LOT. 14.14018-2

LOCALIDADE: CASCAVEL

AG. VINCULADA: 1552

TERM 000346

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294

NOSSO NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 13ABR2017

VALOR DO PAGAMENTO: 214,82

1049081290

43010200244

01713841151 4 71280000021482

103-802033502-0

VIA DO CLIENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
CNPJ: 22.976.582/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:04:13 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: **D148.BC89.480E.83AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.O.M.C. CONSTRUO CIVIL LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.976.582/0001-89

Certidão nº: 130577428/2017

Expedição: 12/06/2017, às 11:44:42

Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.O.M.C. CONSTRUO CIVIL LTDA. - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.976.582/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22976582/0001-89
Razão Social: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
Endereço: AVAETES 499 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072907551807168027

Informação obtida em 11/08/2017, às 16:21:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016381361-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.976.582/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 32688/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	378348 - J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME		
CNPJ/CPF:	22.976.582/0001-89		
Endereço:	RUA AVAETES, 499		
Complemento:			
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP:	85.806-380
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	378348
Nome/Razão:	J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
CNPJ/CPF:	22.976.582/0001-89

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 12 de junho de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-VBPALQ-234967830

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

RECEBIMOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DE 12/06/2017 ÀS 14:00 HORAS
O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DE 12/06/2017 ÀS 14:00 HORAS



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/08/2017 - 14:43:58

01-RAZÃO SOCIAL/NOME J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME				02-DDD/TELEFONE (0045)98113245
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.334,64	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 22.976.582/0001-89	11-COMPETÊNCIA 07/2017	12-DATA DE VALIDADE 31/08/2017
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 426,77		14-ENCARGOS 23,67	15-TOTAL A RECOLHER 450,44	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 31/08/2017

858000000046 504401791704 831607054825 297658200017

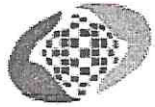
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Caixa Econômica Federal
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
223-714153397-5
11/Ago/2017
LOT. 14.14018-2
LOCALIDADE: CASCAVEL
AG. VINCULADA: 1552
HORA DE 16:19:40
TERM 000346

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
FGTS (GRF)
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 22.976.582/0001-89
CÓDIGO DO CONVENIO: 0179
DATA DE VENCIMENTO: 31/08/2017
COMPETÊNCIA: 07/2017

VALOR TOTAL:
858000000046 504401791704
831607054825 297658200017
223-714153397-5
450,44

1ª VIA

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4 - COMPETÊNCIA	06/2017
		5 - IDENTIFICADOR	22.976.582/0001-89
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 22.976.582/0001-89 J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME R AVAETES 499 SANTA CRUZ CASCAVEL PR CEP 85806-380		6 - VALOR DO INSS	263,51
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	26/07/2017	10 - ATM/MULTA E JUROS	5,21
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	268,72
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

SS - 2ª Via CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

207-522452970-7

26/JUL/2017

HORA DF 13:11:43

LOT. 14.14018-2

TERM 002140

LOCALIDADE: CASCAVEL

AG. VINCULADA: 1552

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2003
COMPETENCIA : 06/2017
IDENTIFICADOR : 22976582000189

VALOR DO INSS : R\$ 263,51
VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00
ATM/MULTA/JUROS : R\$ 5,21
TOTAL : R\$ 268,72

207-522452970-7

1ª VIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017
HORA: 14:43:58
PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
8580000000046 504401791704 831607054825 297658200017

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME N° DE CONTROLE: L4z1BgnfYg20000-0 N° ARQUIVO: MSptkPaQZZm0000-9
COMP: 07/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVAETES 499 BAIRRO: SANTA CRUZ CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: CASCAVEL UF: PR CEP: 85806-380 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.334,64	0,00	5.334,64	0,00
11	1	937,00	0,00	937,00	0,00
TOTAIS:	5	6.271,64	0,00	6.271,64	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017
HORA: 14:43:58
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000046 504401791704 831607054825 297658200017

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
COMP: 07/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0.0

INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOAO MUNARETTO	937,00	132.13037.53-1 0,00	03/08/2015 103,07	11		0,00	02521 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
6.271,64

0,00

0,00

529,83

426,77

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017
HORA: 14:43:58
PÁG : 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000046 504401791704 831607054825 297658200017

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
COMP: 07/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANGELOR BRUNO		145.89032.57-7	03/07/2017	01			07152
1.620,52	0,00	0,00	129,64			129,64	0,00
FRANTZDY JEUNE		150.57962.76-4	06/06/2017	01			07170
1.243,52	0,00	0,00	99,48			99,48	0,00
JUNOT MONNACHIL		212.89777.89-8	03/07/2017	01			07152
1.227,08	0,00	0,00	98,16			98,16	0,00
NICKSON JOLINEAU		143.02720.92-8	06/06/2017	01			07170
1.243,52	0,00	0,00	99,48			99,49	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 10/08/2017

HORA: 14:43:58

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME N° CONTROLE: L4z1BgnfYg20000-0 N° ARQUIVO: MSptkPaQZZm0000-9
COMP: 07/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVAETES 499 BAIRRO: SANTA CRUZ CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: CASCAVEL UF: PR CEP: 85806-380 TELEFONE: 0045-98113245 CNAE: 4120400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	426,76	0,00	0,00	0,00	426,76
Contribuintes Individuais	103,07	0,00	0,00	0,00	103,07
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	529,83	0,00	0,00	0,00	529,83
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	529,83	0,00	0,00	0,00	529,83

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 10/08/2017
HORA: 14:43:58
PÁG : 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME		N° DE CONTROLE: L4z1BgnyfYg20000-0		N° ARQUIVO: MSptkPaQZZm0000-9	
COMP: 07/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003		FPAS: 507 OUTRAS ENT:		INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89	
TOMADOR/OBRA:		SIMPLES: 2 RAT: 0.0		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00	
				INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: AVAETES 499		BAIRRO: SANTA CRUZ		CNAE PREPONDERANTE: 4120400	
CIDADE: CASCAVEL		UF: PR CEP: 85806-380		CNAE: 4120400	
TELEFONE: 0045 9811 3245					
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		529.83 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:		529.83	
SALÁRIO FAMÍLIA:		0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:		0.00	
SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:		0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0.00 COM PRODUÇÃO PJ:		0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0.00 COM PRODUÇÃO PF:		0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:		0.00	
COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0.00	
VALOR ABATIDO: 0.00		VALOR A COMPENSAR:		0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00	
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO: 0.00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS: 0.00		20 ANOS: 0.00		25 ANOS: 0.00	
QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/08/2017
HORA: 14:43:58
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000046 504401791704 831607054825 297658200017

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
COMP: 07/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: L4z1BgnfYg20000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: MSptkPaQZZm0000-9
INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVAETES 499

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85806-380

BAIRRO: SANTA CRUZ

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

5.334,64

REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 31/08/2017

DEPÓSITO FGTS

426,77

ENCARGOS FGTS

23,67

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

450,44

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N. 22.976.582/0001-89

JOÃO MUNARETTO, brasileiro, natural de Videira/SC, nascido em 23/06/1964, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Carlos Pierozan n. 700, Vila Neva, CEP: 85802-320, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 5229470, série 0030, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e portador da cédula de identidade RG n. 3.719.113-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n. 663.599.969/87; único sócio da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Avaetes n. 499, Bairro Santa Cruz, CEP: 85806-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nire 41208242990, em 03/08/2015, e último ato – primeira alteração arquivada sob o n. 20162229941, em 30/03/2016, e inscrita no CNPJ sob o n. 22.976.582/0001-89, resolvem alterar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento ingressam na sociedade **JEAN ODELIN GUILLAUME**, haitiano, solteiro, maior, nascido em 01/08/1977, mestre-de-obras, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Públio Pimentel n. 950, Alto Alegre, CEP: 85805-270, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0164905, série A01, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e inscrito no CPF sob o n. 012.863.789/74; neste ato representado por seu procurador **JOÃO MUNARETTO**, acima já qualificado, conforme procuração do 5º. Tabelionato de Notas de Cascavel, Paraná, Livro 71-P, folhas 031/032, lavrada em 08/05/2015; **DISSICE VALABLE CHARLES**, haitiano, solteiro, maior, nascido em 12/08/1964, mestre-de-obras, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Estanislau Cidral n. 1299, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-280, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0229031, série A01, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e inscrito no CPF sob o n. 013.008.279/12; neste ato representado por seu procurador **JOÃO MUNARETTO**, acima já qualificado, conforme procuração do 5º. Tabelionato de Notas de Cascavel, Paraná, Livro 71-P, folhas 031/032, lavrada em 08/05/2015;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOÃO MUNARETTO**, que possuía na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere neste ato 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas ao sócio ingressante **JEAN ODELIN GUILLAUME**, e 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas ao sócio ingressante **DISSICE VALABLE CHARLES**, pelo seu valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO MUNARETTO**, dá plena, geral e rasa quitação da cessão e transferência de quotas efetuadas na sociedade, ciente de que foi totalmente pago e quitado.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 10:45 SOB Nº 20164142975.
 PROTOCOLO: 164142975 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601188968. NIRE: 41208242990.
J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N. 22.976.582/0001-89

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL RS	%
JOÃO MUNARETTO	13.334	13.334,00	33,34
JEAN ODELIN GUILLAUME	13.333	13.333,00	33,33
DISSICE VALABLE CHARLES	13.333	13.333,00	33,33
TOTAL:	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio **JOÃO MUNARETTO**, autorizado ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Falecendo um interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ: 22.976.582/0001-89
NIRE 41208242990 DE 03/08/2015

JOÃO MUNARETTO, brasileiro, natural de Videira/SC, nascido em 23/06/1964, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Carlos Pierozan n. 700, Vila Neva, CEP: 85802-320, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 5229470, série 0030, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e portador da cédula de identidade RG n. 3.719.113-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n. 663.599.969/87; **JEAN ODELIN**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 10:45 SOB Nº 20164142975.
 PROTOCOLO: 164142975 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601188968. NIRE: 41208242990.
 J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N. 22.976.582/0001-89

FL 3

GUILLAUME, haitiano, solteiro, maior, nascido em 01/08/1977, mestre-de-obras, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Públio Pimentel n. 950, Alto Alegre, CEP: 85805-270, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0164905, série A01, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e inscrito no CPF sob o n. 012.863.789/74; neste ato representado por seu procurador **JOÃO MUNARETTO**, acima já qualificado, conforme procuração do 5º. Tabelionato de Notas de Cascavel, Paraná, Livro 71-P, folhas 031/032, lavrada em 08/05/2015; **DISSICE VALABLE CHARLES**, haitiano, solteiro, maior, nascido em 12/08/1964, mestre-de-obras, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Estanislau Cidral n. 1299, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-280, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0229031, série A01, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e inscrito no CPF sob o n. 013.008.279/12; neste ato representado por seu procurador **JOÃO MUNARETTO**, acima já qualificado, conforme procuração do 5º. Tabelionato de Notas de Cascavel, Paraná, Livro 71-P, folhas 031/032, lavrada em 08/05/2015; únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Avaetes n. 499, Bairro Santa Cruz, CEP: 85806-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41208242990, em 03/08/2015, e último ato – primeira alteração arquivada sob o n. 20162229941, em 30/03/2016, e inscrita no CNPJ sob o n. 22.976.582/0001-89, resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Avaetes n. 499, Bairro Santa Cruz, CEP: 85806-380, Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de **CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS EM ALVENARIA**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, e assim subscritas:

JOÃO MUNARETTO, possui 13.334 (treze mil trezentos e trinta e quatro) quotas, no valor de R\$ 13.334,00 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais), totalmente integralizados;

JEAN ODELIN GUILLAUME, possui 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas, no valor de R\$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais), totalmente integralizados;

DISSICE VALABLE CHARLES, possui 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas, no valor de R\$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais), totalmente integralizados;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições para sua aquisição, se postas à venda.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 10:45 SOB Nº 20164142975.
PROTOCOLO: 164142975 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601188968. NIRE: 41208242990.
J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N. 22.976.582/0001-89

FL 4

CLÁUSULA OITAVA: sociedade será administrada pelo sócio **JOÃO MUNARETTO**, autorizado ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

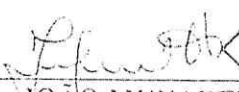
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo um interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

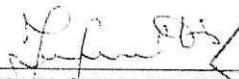
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Cascavel, Estado do Paraná, 17 de junho de 2016.



JOÃO MUNARETTO



JEAN ODELIN GUNZLAUME
Representado por JOÃO MUNARETTO



DISSICE VALABLE CHARLES
Representado por JOÃO MUNARETTO

Testemunhas:


ADEMIR HELMANN
RG 3.658.856-0/PR


GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS
RG 9.801.885-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 10:45 SOB Nº 20164142975.
PROTOCOLO: 164142975 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601188968. NIRE: 41208242990.
J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
 AVAETES 499
 22.976.582/0001-89 CASCAVEL PR

Recibo de Retiradas

Mês: Julho/2017

Sage

Código 00001 Nome JOAO MUNARETTO CBO 252105 Emp. 001 Local Depto. Setor Seção FI.
 ADMINISTRADOR Admissão: 03/08/2015 Inscrição no INSS: 13213037531

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00068	PRO-LABORE		937,00	
00080	DESCONTO I.N.S.S.			103,07
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			937,00	103,07
			Valor Líquido	833,93
Sal. Contr. INSS		Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF
937,00		0,00	0,00	937,00
				Faixa IRRF
				0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA

J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
 AVAETES, 499
 22.976.582/0001-89 CASCAVEL PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2017

Sage

Código 00001 Nome do Funcionário NICKSON JOLINEAU CBO 717020 Emp. 001 Local Depto. 001 Setor 000 Seção 000 FI.
 SERVENTE Admissão: 06/06/2017 GERAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00002	HORAS TRABALHADAS	190:40	1.042,95	
00003	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	36:40	200,57	
00298	VALE ALIMENTACAO		335,00	
00080	DESCONTO I.N.S.S.	8,00%		99,48
00353	TAXA CONFEDERATIVA			30,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.578,52	129,48
			Valor Líquido	1.449,04
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês
5,47		1.243,52	1.243,52	99,48
				Base Cál. IRRF
				1.243,52
				Faixa IRRF
				0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME AVAETES, 499 22.976.582/0001-89 CASCAVEL PR				Recibo de Pagamento de Salário Mês: Julho/2017			
Sage							
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção
00004	ANGELOR BRUNO OFICIAL	715210	001		001 GERAL	000	000
				Admissão: 03/07/2017			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos		
00002	HORAS TRABALHADAS	183:20	1.397,00				
00003	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	29:20	223,52				
00298	VALE ALIMENTACAO		335,00				
00080	DESCONTO I.N.S.S.	8,00%			129,64		
00353	TAXA CONFEDERATIVA				30,00		
			Total de Vencimentos		Total de Descontos		
			1.955,52		159,64		
			Valor Líquido		1.795,88		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
7,62		1.620,52	1.620,52	129,64	1.620,52	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME AVAETES, 499 22.976.582/0001-89 CASCAVEL PR				Recibo de Pagamento de Salário Mês: Julho/2017			
Sage							
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção
00003	JUNOT MONNACHIL MEIO OFICIAL	715210	001		001 GERAL	000	000
				Admissão: 03/07/2017			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos		
00002	HORAS TRABALHADAS	183:20	1.057,83				
00003	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	29:20	169,25				
00298	VALE ALIMENTACAO		335,00				
00080	DESCONTO I.N.S.S.	8,00%			98,16		
00353	TAXA CONFEDERATIVA				30,00		
			Total de Vencimentos		Total de Descontos		
			1.562,08		128,16		
			Valor Líquido		1.433,92		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
5,77		1.227,08	1.227,08	98,16	1.227,08	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
 DATA

J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
AVAIETES, 499
22.976.582/0001-89 CASCAVEL PR

Recibo de Pagamento de Salário

Mês: Julho/2017

Sage

Código 00002 Nome do Funcionário
FRANTZDY JEUNE
SERVENTE

CBO
717020

Emp.
001

Local

Depto.
001

Setor
000

Seção
000

Fl.

Admissão: 06/06/2017

GERAL

Admissão: 06/06/2017		GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00002	HORAS TRABALHADAS	190:40	1.042,95		
00003	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	36:40	200,57		
00298	VALE ALIMENTACAO		335,00		
00080	DESCONTO I.N.S.S.	8,00%		99,48	
00353	TAXA CONFEDERATIVA			30,00	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.578,52	129,48	
			Valor Líquido	1.449,04	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5,47	1.243,52	1.243,52	99,48	1.243,52	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

07/08/17
DATA



Prefeitura Municipal de Cascavel

Secretaria de Serviços e Obras Públicas

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA/SERVIÇO - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (C.C.O)

CONRATO 045/2017 – TOMADA DE PREÇOS 026/2016

O Município de Cascavel através da fiscalização da Secretaria de Serviços e Obras Públicas de Cascavel recebe **PROVISÓRIAMENTE** a obra de **MANUTENÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO**, *situado na Rua Matinhos, 176, bairro Periolo – São Francisco*, **Tomada de preços nº. 026/2016 com Contrato Nº 045/2016**, no valor de **R\$69.934,89** (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) com a empresa JOMC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, sob CNPJ/MF nº 22.976.582/0001-89.

Cascavel/PR, 27 de Julho de 2017.

ÂNGELA C. SIQUEIRA

THOMÉ

Engº. Civil CREA 759.688/D-SP

FISCAL DE OBRA